



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 080/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Departamento de Trânsito viabilize pintura em todos os redutores de velocidade do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Indico, ao departamento de trânsito, que em conjunto com as pastas que se fizerem necessárias, realize a pintura dos redutores de velocidade de toda a cidade.

Em alguns pontos a falta de pintura tem gerado riscos de acidentes e prejuízos aos condutores, pois, uma vez que não se visualiza o redutor, veículos e motocicletas passam por ele em velocidade permitida na via, fazendo com que o impacto muitas vezes seja considerável.

Para que situações como estas sejam evitadas, encaminho ao departamento competente a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de março de 2022.

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
**VEREADOR**